



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 011/2022

DATA: 05/01/2022

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária **Juliana Aparecida Tesseroli**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Resolve:

Art. 1º. Substituir o servidor público municipal **Lauan Fernando Gomes Mendes**, designado como presidente do processo administrativo disciplinar por meio da Portaria n.º 727/2021, de 01/12/2021, pelo servidor **Valdir do Amaral Lima**.

Art. 2º. Substituir o servidor público municipal **Antonio Alves Cavalheiro**, designado como membro do processo administrativo disciplinar por meio da Portaria n.º 727/2021, de 01/12/2021, pela servidora **Valéria Aparecida Garcia**.

Art. 3º. O referido processo administrativo disciplinar terá o início de seus trabalhos temporariamente e excepcionalmente suspenso, considerando o período de fruição de férias dos integrantes da comissão, devendo procedê-la no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de **02 de fevereiro de 2022**, a comissão redesignada composta pelos Servidores Públicos Municipais:

Valdir do Amaral Lima

Adecleverson Rodrigo Santos

Valéria Aparecida Garcia

Presidente

Secretário

Membro

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão,
Estado do Paraná, em 05 de janeiro de 2022.

Juliana Aparecida Tesseroli
Secretária Municipal de Administração